



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

EDITAL Nº 02/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA
PROVIMENTO EMERGENCIAL DE
CARGO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE
SOCIAL E PSICÓLOGA(O) NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL(MG), EM
SUBSTITUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANA VERDE(MG), Aender Anastácio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a) *Considerando as necessidades do serviço público municipal, e a vacância de 01 cargo de assistente social nos quadros do Município de Cana Verde(MG), estando pendente de reposição;*
- b) *Considerando as necessidades em substituição de licença maternidade e vacância de 01 cargo de psicóloga(o);*
- c) *O disposto no inciso IV do art. 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, o qual autoriza contratação temporária para reposição dos quadros no serviço público;*
- d) *Que as contratações efetuadas nos termos do presente edital se darão em caráter emergencial e temporário, até possibilidade legal de realização de concurso público.*

Torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública para provimento emergencial e temporário de 1(uma) vaga de ASSISTENTE SOCIAL, 1(uma) vaga de PSICÓLOGA(O) para interessados que cumprirem as normas constantes deste Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar da Seleção Pública os profissionais que atenderem as normas e requisitos estabelecidos no presente edital.
- 1.2 A carga horária para o desempenho das funções objeto da presente seleção é de 30 horas semanais, com jornada diária de acordo com o horário estabelecido pelo órgão/setor de lotação.
- 1.3 A remuneração para os cargos ora ofertados é a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

CARGO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.423,00
PSICÓLOGA(O)	R\$ 1.423,00

1.4 A participação na presente Seleção Pública é aberta a todos os interessados que preencherem os requisitos abaixo discriminados, bem como à comprovação da regularidade documental do convocado, dentre outras exigências descritas neste Edital.

2- REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Para participar do processo seletivo, exige-se como requisitos:

2.2 Para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**;

a) Diploma de graduação em Serviço Social ou equivalente, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Inscrição e regularidade cadastral junto ao órgão de classe.

2.3 Para o cargo de **PSICÓLOGA(O)**;

a) Diploma de graduação em Psicologia ou equivalente, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Inscrição e regularidade cadastral junto ao órgão de classe.

3- VALIDADE

O processo seletivo ao qual se refere o presente Edital é válido pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso perdure a vedação legal de realização de concurso público.

4- INSCRIÇÕES E PRAZO

4.1. Os interessados em participar da presente seleção deverão apresentar a documentação comprobatória do preenchimento das condições para exercício do cargo na Secretaria de Assistência Social de Cana Verde(MG), no endereço Rua José Júlio, N° 16, Centro, Cana Verde/MG.

4.2. O prazo para inscrições começa às 13:00hs de 29 de março de 2021, encerrando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

se as 16:00hs do dia 31 de março de 2021;

4.3. Deverá o setor competente da prefeitura municipal encaminhar o pedido de inscrições ao Setor de Recursos Humanos para elaboração da ordem de classificação.

4.4 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

b) Documentação comprobatória da titulação exigida.

c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, vigentes até a data de publicação deste Edital, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou estemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

5- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento da vaga de Assistente Social os critérios para seleção dos candidatos será mediante apresentação de títulos na seguinte forma:

a) Título de graduação em Assistência Social ou Equivalente – 5 pontos;

b) Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área – 2 pontos cada;

c) Cursos específicos de pós graduação strico-sensu (mestrado) na área – 5 pontos cada;

d) Cursos específicos de pós graduação lato sensu (especialização) na área – 3 pontos cada;

e) Experiência profissional comprovada mediante certidão ou contrato de trabalho anotado em CTPS – 1 ponto por ano de experiência profissional.

5.2 – Para o preenchimento da vaga de Psicóloga(o) os critérios para seleção dos candidatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

será mediante apresentação de títulos na seguinte forma:

- a) Título de graduação em Psicologia ou Equivalente – 5 pontos;
- b) Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área – 2 pontos cada;
- c) Cursos específicos de pós graduação strico-sensu (mestrado) na área – 5 pontos cada;
- d) Cursos específicos de pós graduação lato sensu (especialização) na área – 3 pontos cada;
- e) Experiência profissional comprovada mediante certidão ou contrato de trabalho anotado em CTPS – 1 ponto por ano de experiência profissional.


6- RESULTADO

A divulgação do resultado se dará mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos os interessados.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, deverão comparecer no dia 06 de abril de 2021 na sede da Secretaria de Assistência Social de Cana Verde, no endereço Rua José Júlio, N° 16, Centro, às 13:00 horas, sob pena de exclusão do certame.
- b) No ato da apresentação o candidato deverá apresentar todos os documentos.

Cana Verde, 29 de março de 2021.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL N. 002/2021

Nome: _____

Endereço: _____

C.I. n. _____ CPF: _____

Telefone: _____

Cargo a ser inscrito: () Assistente Social () Psicóloga

Documentos que instruem o requerimento:

Cana Verde(MG) _____ de _____ de 2021.

Requerente